

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

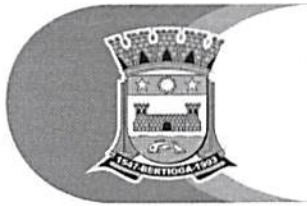
**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5289/2018**

Até às 9h:30min do dia dezoito, do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EIRELI EPP	02.346.092/0001-91	25.479.131-1	ALESSANDRO LUIZ ESTEVO
02	BARRFAB INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	02.836.248/0001-12		
03	BIOCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP	24.845.502/0001-81	15.652.663	FÁBIO DE FREITAS SOUZA
04	JOSÉ APARECIDO PEREIRA LEITE	34.768.875/0001-50	41.487.583-7	FORTUNATO VIEIRA DE GOES NETO
05	KLM EIRELI ME	15.743.182/0001-68	16.650.338-6	EDSON MORAES DA COSTA
06	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	W 654.925-7	ARTURO HORÁCIO CATALAN NAVARRETE
07	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A	01.298.443/0002-54		
08	MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP	01.405.834/0001-40	W 683.102	JÚLIO CÉSAR CATALAN CLARK
09	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	23.236.167/0001-51		
10	PRESENTI & PELAIS LTDA EPP	02.776.642/0001-02	12.877.068-2	JOÃO DOS REIS IZIDORO FILHO
11	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	5.372.379-9	RONALDO LUIZ CESTARI
12	SANDRA M C VICENTE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ME	15.020.334/0001-02	40.014.945-X	ANDRÉ AMARAL DA COSTA
13	SILVIO VIGIDO ME	21.276.825/0001-03	30.476.290	PAULO HENRIQUE HIRATA
14	TRUE MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI ME	09.361.285/0001-60	9.736.969-X	JOÃO REINALDO FARINA VICENTE
15	VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	74.160.490/0001.20	7.980.715-0	FERNANDO FERRAZ ARRUDA

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 79/2019, que visa o **Aquisição de carro de emergência e outros (Equipamentos para Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas – CEME, Núcleo de Apoio à Criança Especial – NACE e Unidades Básicas de Saúde- Jardim Vicente de Carvalho II, Central e Boracéia), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.** Às 10:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante





Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 "Proposta Comercial" e 3 "Habilitação" rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial – Cota Principal", ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 "Proposta Comercial – Cota Reservada" e 3 "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. As empresas BARRFAB INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A e NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP apresentaram para o credenciamento documentos autenticados pelo Cartorio Azevedo Bastos que devido Provimento nº 22/2013, Art 209 e já referendado nos autos da Apelação nº 1007272-69.2016.8.26.001 TJ/SP, não são aceitos, descumprindo os itens 4.1.12.1 e 6.3.6.3 do edital, por este motivo não credenciaram seus representantes para efetuar os lances verbais, sendo apenas a proposta da empresa North acolhida, por não estar assinada pelo representante. A empresa Valmil pediu desclassificação do item 07 por ofertar produto divergente do solicitado no edital. A empresa Jose Aparecido foi desclassificada no item 07 por não atender o descritivo. As empresas Valmil, Presenti e Silvio foram desclassificadas no item 05 da cota reservada por não atender o descritivo do edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

**COTA PRINCIPAL**

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
PRESENTI	2.000,00	1790,00	1770,00	1750,00	1740,00	1720,00	1705,00	1690	1679	declina
SILVIO	1.884,00	1780,00	1760,00	1745,00	1735,00	1715,00	1700,00	1685	1675	1665
JOSÉ APARECIDO	1.794,00	1779,00	1759,00	1744,00	1725,00	1710,00	1695,00	1680	1670	1664

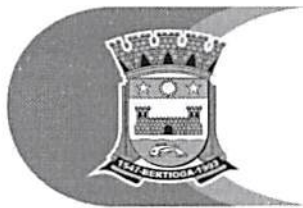
PRESENTI	-----	-----								
SILVIO	1662,00	1660,00	M.O							
JOSÉ APARECIDO	1661,00	declina								

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUICKBUM	44.100,00	Declina								
NORTH	42.775,00	S/REPRES								
VALMIL	40.000,00	40.000,00	M.O							

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$
---------	----------------------



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

VALMIL	50.000,00	41.200,00	39000,00	36.000,00	33.000,00					
PRESENTI	45.000,00	Declina								
LEISTUNG	41.300,00	39098,80	37.011,00	34000,00	declina					

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OSÉ APARECIDO	15.405,00	12989,00	12.979,00	declina						
SILVIO	14.338,00	declina	-----							
KLM	12.990,00	12980,00	12978,00							

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
NORTH	12100,00	S/REPR								
SILVIO	10.710,00	DECLINA								
MTB	10.700,00	10500,00								

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MTB	20.300,00	DECLINA								
JOSE APARECIDO	19.409,00	17980,00	17960,00	17940	17920	DECLINA				
VALMIL	18.000,00	17970,00	17950	17930	17900,00	M.O				

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
PRESENTI	8.000,00	6999,00	6900,00	6840	6820	6790	6690	6490	6400	6300	
SILVIO	7.050,00	DECLINA	-----								
MTB	7.000,00	6950,00	6850,00	6830	6800	6700	6500	6450	6350	6250	

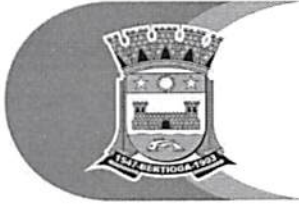
PRESENTI	6200	6050	DECLINA							
SILVIO										
MTB	6100	6000,00	M.O							

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
KLM	380,00	318,00	M.O							
SILVIO	348,00	DECLINA								
NORTH	319,00	S/REPR								

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page, including a large 'S' on the left and various initials and marks on the right.]*





Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
SILVIO	458,00	415,00	395,00	375,00	365,00	355,00			
JOSE AP	455,00	410,00	390,00	DECLINA					
PRESENTI	418,00	400,00	380,00	370,00	360,00	DECLINA			

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
KLM	690,00	DECLINA							
VALMIL	595,00	493,00	491,00	DECLINA					
JOSE AP	494,00	492,00	490,00						

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
SILVIO	638,00	DECLINA							
QUICKBUM	623,00	DECLINA							
JOSE AP	533,00	530,00							

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
QUICKBUM	1.075,20	1014,00	1012,00	M.O					
JOSE AP	1.055,00	1013,00	DECLINA						
SILVIO	1.028,00	DECLINA							
NORTH	1.015,00	S/REPR							

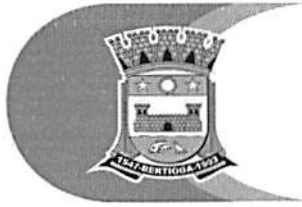
Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
SILVIO	98.350,00	84000,00	83500,00	82800,00	DECLINA				
BIOCOM	98.000,00	83900,00	83000,00	82000,00	81.000,00				
VALMIL	85.000,00	83890,00	82990,00	81990,00	DECLINA				

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
NORTH	678,00	S/REPR							
SILVIO	528,00	493,00	491,00	489,00					
JOSE AP	494,00	492,00	490,00	DECLINA					

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	SILVIO VIGIDO ME	1.660,00
03	VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,00
04	VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	33.000,00
06	KLM EIRELI ME	12.978,00
07	MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP	10.500,00
08	VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	17.900,00
09	MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP	6.000,00
10	KLM EIRELI ME	318,00
11	SILVIO VIGIDO ME	355,00
12	JOSÉ APARECIDO PEREIRA LEITE	490,00
13	JOSÉ APARECIDO PEREIRA LEITE	530,00
14	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.012,00
15	BIOCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP	81.000,00
16	SILVIO VIGIDO ME	489,00

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. A Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

#### COTA RESERVADA

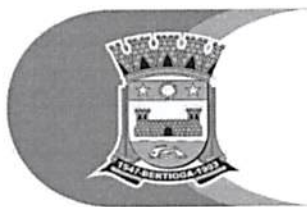
Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUICKBUM	27.440,00	DECLINA								
VALMIL	26.000,00	19.258,00	19.150,00	M.O						
SILVIO	22.840,00	19.200,00	declina							

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
JOSE AP	1.989,00	DECLINA								
APARECIDA	1.500,00	DECLINA								
TRUE	1.465,00	1.465,00	INABILITA DA							





Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
02	VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.150,00
05	TRUE MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI ME	1.465,00

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” das proponentes. A empresa True Medical foi inabilitada para o item 05 por não apresentar a Certidão Estadual, a Comissão em diligência não conseguiu imprimir a certidão, sendo informado que a empresa deverá dirigir-se ao posto fiscal, ficando este item para a empresa APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EIRELI EPP ao custo de R\$ 1.500,00. Quanto as demais, a Sra. Pregoeira constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e consequentemente vencedoras, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens às empresas. A empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA pediu para acompanhar a entrega do item 02 da cota reservada, o que será feito pela empresa em contato com o almoxarifado do Patrimônio. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos  
Pregoeira

Ednéia Jorge de Oliveira  
Equipe de Apoio

Soráia Rodrigues da Silva  
Equipe de Apoio

Renata da Silva Barreiro  
Equipe de Apoio

LICITANTES:

APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EIRELI EPP



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

  
BARRFAB INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXP DE EQUIP HOSPITALARES LTDA

  
BIOCÔM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP

  
JOSÉ APARECIDO PEREIRA LEITE

  
KLM EIRELI ME

  
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

  
MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP


  
PRESENTI & PELAIS LTDA EPP

  
QUICKBUM E COMÉRCIO EIRELI

  
SANDRA M C VICENTE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ME

  
SILVIO VIGIDO ME

  
TRUE MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI ME

  
VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



